

LEI Nº 2232/2008, DE 26 DE MAIO DE 2008.

“Denomina Praça Pe. Tadeusz Ignatowicz a praça existente no Conjunto Habitacional Clécio Sanches Fernandes”

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 19 de maio de 2008, conforme autógrafo nº 028/2008, de 20 de maio de 2008, de autoria do Vereador João Ernesto Nicoleti e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. - Passa a denominar-se “Praça Pe. Tadeusz Ignatowicz” a Praça da Capela Sagrado Coração de Jesus, existente no Conjunto Habitacional Clécio Sanches Fernandes, no bairro Santa Izabel.

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 26 de maio de 2008.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa